CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

GABINETE DA VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 15/2024

Dispõe sobre instituir no Calendário de Eventos do Município o Projeto "Natal de Luz "

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Armação dos Búzios, o Projeto Natal de Luz a ser comemorada anualmente no período de novembro a janeiro do ano subsequente.

Art. 2° O Projeto Natal de Luz tem como os principais objetivos:

I- Promover a cultura e a arte;

II- Fomentar a economia do município;

III- Incentivar o turismo da cidade;

Art. 3° Durante o Projeto Natal de Luz serão desenvolvidas as seguintes ações:

I- Shows musicais –artistas populares, duplas, grupos de coral, "Programa Prata da Casa".

II- Apresentações teatrais;

III- Feira gastronômica;

IV-Feira de artesanato;

V-Shows pirotécnicos;

VI- Concurso de decoração natalina;

VII- Brincadeiras;

VIII- demais atividades culturais com motivo natalino;

Art. 4° Esta Lei entra vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

.

O Projeto de Lei visa apoiar o turismo no período natalino, trazendo mais cores a cidade e ajudando a economia local.

Pelos motivos expostos, diante da relevância da matéria, apresento o Projeto de Lei, esperando contar com o apoio e a aprovação dos Ilustre Vereadores desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 07 de março de 2024.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

Vereador Autor